

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL N° 0002/2016 de 04 de Janeiro de 2016.

“Concede Licença Prêmio em favor da servidora Maritza do Socorro Novato Bomfim, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio de (01) um mês em favor da Servidora **MARITZA DO SOCORRO NOVATO BOMFIM**, Professora, Cadastro nº 00.715, no período compreendido entre 03/07/2001 a 03/07/2006, a iniciar em 04 de janeiro de 2016 e findar em 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba  
[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
61A5587E38DCEFCAB03C199A751FA451

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio de (01) um mês no período compreendido entre 03/07/2001 a 03/07/2006, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionalia labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido à licença pretendida pela servidora Maritza do Socorro Novato Bomfim, Professora, Cadastro nº 00.715.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 04 de janeiro de 2016.



Marcelo Patrício Costa Santos  
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas  
OAB/BA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)